



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 172/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) JAILSON BARBOSA DE MELO, CPF/MF 067.207.414-11, para prestação de serviço de Orientador Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no período de 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), e o valor diário de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) havendo 16 dias referente ao mês de setembro, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 22.140/2025.

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2025.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal